

Portaria Nº 073/2022-GP

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI”

A Prefeita do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 259/2019, de 10 de dezembro de 2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa - CMDPI;

Resolve:

Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

Art. 1º - NOMEIA, os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, composto de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com vigência de 02 ano, a saber;

DO PODER PÚBLICO:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Maria do Socorro Barbosa dos Santos
SUPLENTE- Maria das Dores Carvalho de Oliveira

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR – Ana Paula Silva Resende
SUPLENTE – Fabia Maria da Conceição de França

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR – Alexa Yala Bastos Lopes
SUPLENTE – Irismara da Silva Lima

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Maria Alice Alencar Correia
SUPLENTE –Francisco Jose de Sousa

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR – Francisca da Silva Nascimento
SUPLENTE – Isalene Cardoso da Silva Soares

06 – GABINETE DA PREFEITA

TITULAR – Maria Antônia Rodrigues Parentes
SUPLENTE – Manoel Ferreira dos Santos

DA SOCIEDADE CIVIL

07 – ENTIDADES RELIGIOSAS, CATOLICA E/OU EVANGELICAS

TITULAR – Maria Araújo Barros

SUPLENTE – Maria das Mercês Rodrigues Santos

08 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

TITULAR – Petronilio Garcia do Nascimento

SUPLENTE – José Ribamar de Oliveira

09 – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TITULAR – Audirene Barbosa de Oliveira

SUPLENTE – Salomão da Silva Lima

10 – GRUPOS DE MELHOR IDADE

TITULAR – Rita Lima do Nascimento

SUPLENTE – Maria Gorete de Oliveira Silva

11 – ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTOS COMUNITARIOS E/OU DE MORADORES

TITULAR – Morgana Rodrigues de Oliveira

SUPLENTE – Valquicia Cavaleiro Cosme

12 – ASSOCIAÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE

TITULAR – Edinete Lopes da Silva

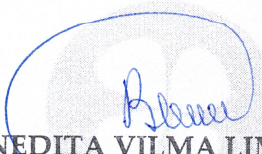
SUPLENTE – Pedro Marques de Resende

Art. 3º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal da pessoa Idosa não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Registra – se. Publique-se. Cumpra- se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 29 de agosto de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal